

Pregão Eletrônico nº 25/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000119545-7. Da proposta da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia de Jesus Martins Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/05/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3295585** e o código CRC **EFC95493**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL**PROCESSO SEI Nº: 22.0.000003531-2****DOADOR:** Município de Capitão de Campos**REPRESENTANTE DO DOADOR:** Prefeito Municipal FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO**CNPJ Nº:** 06.553.879/0001-85**DONATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO DONATÁRIO:** Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

OBJETO: O imóvel a ser doado corresponde a um pertencente ao patrimônio público municipal, localizado nesta cidade, imóvel urbano com área total de 3.000 m² (três mil metros quadrados), localizado na Av. Principal, s/n, Bairro Califórnia, Capitão de Campos, Piauí, limitando-se ao Norte com Islândia Ferreira Martins; ao Sul com Islândia Ferreira Martins; ao Leste, limitando-se com Islândia Ferreira Martins; e a Oeste com a Av. Principal, registrado à **ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, matrícula nº 2.139 do Cartório de Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Capitão de Campos, Piauí**. O bem descrito nesta cláusula está avaliado em 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022

6.2. Extrato de Retificação

No item 7.1, publicado no Diário da Justiça de ANO XLIV - Nº 9372 Disponibilização: Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 Publicação: Sexta-feira, 27 de Maio de 2022, pag. 41.

Onde se lê:

"Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, **Desem. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA****CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05"

Leia-se:

Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Geral, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS****CNPJ Nº:** 21.732.903/0001-37"

6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000019004-0**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/CONTRATADA:** 03.682.505/0001-71

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 44/2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo, fica prorrogado, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato 044/2021, tendo por termo final a data de 28/05/2023.

ALTERAÇÕES: Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 44/2021, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o **Sr. Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 - Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano UF: SP, neste ato representada Sr. Marcos Lima e Morato, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 6/2021, (Processo SEI nº 21.0.00002213-3), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

LEIA-SE

De um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 - Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano - SP, neste ato representada **Sr. Marcos Lima e Morato**, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, IV e §2º, bem como art. 65, I, todos da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

Pelo presente termo aditivo o Contrato nº 44/2021 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo: